



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 16/2022

RETIFICAÇÃO N° 03

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a Retificação n° 03 do **Edital n° 16/2022**, conforme segue;

Onde se lê:

4.1 Os recursos disponíveis neste edital são da ordem de R \$100.000,00 (cem mil reais), que serão distribuídos entre as temáticas contempladas neste edital. Havendo disponibilidade financeira, o valor disponível poderá ser alterado.

4.1.1 Os projetos contemplados neste edital poderão receber os seguintes tipos de bolsas:

1. Bolsa de Ensino Superior (BES): destinada aos alunos dos cursos de Graduação do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto.

2. Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos alunos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Essa bolsa tem valor de R \$100,00 (cem reais) por mês de duração do projeto.

4.2 Serão concedidas até dez bolsas por projeto, considerando-se Bolsa de Ensino Superior (BES) e Bolsa de Ensino Técnico (BET), limitado ao valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais em bolsas.

Leia-se:

4.1 Os recursos disponíveis neste edital são da ordem de R \$100.000,00 (cem mil reais), que serão distribuídos entre as temáticas contempladas neste edital. Havendo disponibilidade financeira, o valor disponível poderá ser alterado.

4.1.1 Os projetos contemplados neste edital poderão receber os seguintes tipos de bolsas:

1. Bolsa de Ensino Superior (BES): destinada aos alunos dos cursos de Graduação do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto.

2. Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos alunos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$161,00 (Cento e sessenta e um reais) por mês de duração do projeto.

4.2 Serão concedidas até dez bolsas por projeto, considerando-se Bolsa de Ensino Superior (BES) e Bolsa de Ensino Técnico (BET), limitado ao valor máximo de R\$ 1.610,00 (Um mil seiscentos e dez reais) mensais em bolsas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 28/03/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1139695** e o código CRC **FCC00F25**.

23208.000555/2022-44

1139695v1